



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E IMÓVEIS DE CURUÇA

Travessa Justo Chermont nº 5- Rodoviário- Curuçá-PA- CEP 68750-000

curucari@gmail.com

CNS: 06592-0

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que, a pedido de pessoa interessada, de acordo com as atribuições que me são conferidas por Lei, que revendo os livros de Registro Geral de Imóvel deste Cartório, foi encontrado no **LIVRO 2BF, FLS.168, MATRÍCULA 1167** o seguinte teor:

MATRÍCULA Nº 1167-LIVRO Nº 2-BF-FLS.Nº168-DATA:09 DE JULHO DE 2015.

IMÓVEL: Assim identificado: Terreno, Situado na Travessa Caju, nº 480, Bairro União, nesta Cidade de Curuçá-Pará, Constantes do Título Definitivo nº 192/2011 a seguir descrito: Município: Curuçá; Localidade: Cidade; Registro no Livro nº 001/2011-Folhas nº 099/2011, Processo nº 472/2011; Tramitação do Processo: Processo demarcatório nº 472/2011, de 18 de Outubro de 2011; Publicação dos Editais: 18 de Outubro de 2011; Publicação da Sentença: 18 de Outubro de 2011, Publicação do Ato Final: 19 de Outubro de 2011. Forma do Polígono regular de quatro (04) lados; perímetro 70m lineares, destinação da área para construção; natureza da aquisição: compra, com os limites e confrontações seguintes: Frente: com a Travessa Caju, Bairro União, nesta Cidade, Medindo: Dez metros (10,00m) Pelo Lado Direito: Com Arleson de Tal, medindo: Vinte e Cinco metros (25m); Pelo Lado Esquerdo: com quem de direito, medindo: Vinte e Cinco metros (25m), Fundo: com quem de direito, medindo: Dez metros (10,00m). Perfazendo uma área total de 250m² metros quadrados. Registro Anterior: Não Existe. *****

R.01/1167.Data: 09 de Julho de 2015. Transmittente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ-PARÁ, através do Departamento Fundiário. Adquirente: GISELE DA SILVA E SILVA, Brasileira, Solteira, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 8031652-PC/PA e CPF/MF nº 045.420.752-22. Título: Título Definitivo nº 192/2011, expedido em 20 de Outubro de 2011. Origem: Processo demarcatório nº 472/2011, de 18 de Outubro de 2011. Imóvel: A área objeto da Presente matrícula. Condições: As constantes do Título Definitivo. O referido é Verdade e dou fé. Nada Mais. *****

AV.01/1167.Data.06 de Julho de 2015.Averbação de Benfeitoria. No Terreno da Presente Matrícula foi construída uma Residência térrea em Alvenaria contendo os seguintes compartimentos: 01 Pátio, 01 Sala, 01 Cozinha, 02 Quartos, 01 banheiro social e 01 área de serviço, com uma área construída de 60,00m² *****

R.02/1167.Data.22 de Setembro de 2015.VENDA E COMPRA: REGISTRO DO CONTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. nº 202.301.875, Firmado em 21/09/2015.Vendedora: GISELE DA SILVA E SILVA, Brasileira, Solteira, Do lar, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 8031652-PC/PA e CPF/MF nº 045.420.752-22, residente e domiciliada em Curuçá-Pará, Travessa Carlos Brito, nº 900, Abade, Curuçá, CEP 68.750-000, Compradora: ANIELEN NEVES DOS SANTOS, Brasileira, solteira, Trabalhadora Informal, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 6977287-PC/PA e CPF/MF nº 020.580.102-13, residente e domiciliada em Curuçá, Pará, Travessa Galileu Cabral, 0, Bairro Marambaia, Curuçá, CEP 68.750-000. Valor da Venda e Compra preço do Imóvel: **R\$ 80.000,00** (Oitenta mil Reais), Forma de Pagamento do Preço do Imóvel: Recursos Próprios já Pagos em moeda Corrente: **R\$ 5.100,00**; Recursos da conta vinculada do FGTS do comprador R\$ 0,00; Recursos concedido pelo FGTS na forma de desconto R\$ **10.928,00**; Recursos concedidos pelo Credor na forma de Financiamento: **R\$ 63.972,00**. Certifico que me foi apresentado o Comprovante de Pagamento do ITBI, através da DAM-Documento de Arrecadação Municipal, recolhido pela Prefeitura Municipal de Curuçá-Pará. Tudo de acordo com o Citado Contrato apresentado em Três (03) vias uma das quais fica arquivada neste Cartório Para os devidos fins. O referido é Verdade e dou fé. *****

R.03/1167. Data.22 de Setembro de 2015.ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo CONTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E

FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. nº 202.301.875, Firmado em 21/09/2015. A COMPRADORA E DEVEDORA

FIDUCIANTE: ANIELEN NEVES DOS SANTOS, Brasileira, solteira, Trabalhadora Informal, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 6977287-PC/PA e CPF/MF nº 020.580.102-13, residente e domiciliada em Curuçá, Pará, Travessa Galileu Cabral, 0, Bairro Marambaia, Curuçá, CEP 68.750-000, dá o Imóvel desta Matrícula, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ao CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A., Instituição Financeira sob a forma de Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 01, Bloco G, lotes A, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, representado por sua agência Prefixo 2023-0, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/3012-05, situada na Avenida Paes de Carvalho, s/n, Bairro Rodoviário, na Cidade de Curuçá-Pará, devidamente representada neste ato, como Garantia do Pagamento da Dívida de R\$ 63.972,00, a ser pago em 361 (Trezentos e Sessenta e um) meses, a juros de 5,004% ao ano, correspondendo a taxa efetiva de 5,116%. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 80.000,00. O referido é Verdade e dou fé. *****

AV.02/1167.Data: 04 de Setembro de 2018. Averbação de Consolidação: De acordo com a Lei nº 9.514/97-art.26, Párrafo 7º, em virtude de decurso do prazo legal sem a purgação do débito oriundo do CONTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. nº 202.301.875, Firmado em 21/09/2015, com ANIELEN NEVES DOS SANTOS, antes qualificada, contrato esse registrado sob o R.03 desta matrícula, faço a consolidação de Propriedade do imóvel desta matrícula em favor do BANCO DO BRASIL S.A., Instituição Financeira sob a forma de Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 01, Bloco G, lotes A, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91. Certifico que me foi apresentado a guia de pagamento do ITBI-Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, "inter-vivos" no valor de R\$ 1.600 (Hum mil e Seiscentos Reais), e Guia de IPTU-Imposto Predial Territorial Urbano, no Valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), recolhidos aos cofres a Prefeitura Municipal de Curuçá-PA, em 03/08/2018. Tudo de acordo com o Requerimento solicitado em 07/08/2018, que fica arquivado neste Cartório para os devidos fins. O referido é Verdade e dou fé. *****

AV.03/1167.Data: 02 de Maio de 2019. Averbação do Termo de Quitação: Certifico que de acordo com TERMO DE QUITAÇÃO, emitido pelo BANCO DO BRASIL S.A., em 21 de Novembro de 2018, assinado pelo seu representante João Batista de Ávila Borges, Gerente de Relacionamento, fica CANCELADA a Alienação Fiduciária constante no R.03 desta matrícula, ficando, portanto, totalmente cancelado esse crédito, tornando o imóvel da presente matrícula livre e desembaraçado para todos os efeitos legais. Tudo de acordo com a citada autorização apresentada e arquivada. O referido é Verdade e dou fé. *****

AV.04/1167.Data: 02 de Maio de 2019. Averbação de Leilões Negativos: Certifico que de acordo com o Requerimento emitido pelo BANCO DO BRASIL S.A., assinado pelo seu representante João Batista de Ávila Borges, Gerente de Relacionamento, em 21 de Novembro de 2018, fica averbada a realização do 1º LEILÃO PÚBLICO NEGATIVO, em 30/10/2018, e o 2º LEILÃO PÚBLICO NEGATIVO, em 31/10/2018, nos quais não houve licitantes. Tudo de conformidade com o aludido requerimento, acompanhado da ATA DE 1º LEILÃO PÚBLICO E ATA DE 2º LEILÃO PÚBLICO, ambos assinados pelo Leiloeiro Oficial, Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, JUCEMA nº 12/96, documentos esses que ficam arquivados neste Cartório. O referido é Verdade e dou fé. *****

É o que contem o presente ato, registros efetuados pelos registradores competentes, do qual bem e fielmente extrai a presente certidão. Eu, (10) DENIS DA SILVA BRITO, Oficial Substituto de Registro de Imóveis, dou fé e assino. *****

O referido é Verdade e dou fé.
Curuçá /PA, 27 de Maio de 2020.

Denis Brito
Denis da Silva Brito
Substituto





CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E IMÓVEIS DE CURUÇÁ

Travessa Justo Chermont nº 5- Rodoviário- Curuçá-PA- CEP 68750-000

curucari@gmail.com

CNS: 06592-0

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins, que verifiquei nos livros deste Cartório, que **NÃO CONSTA**, ônus reais, legais, convencionais e nem ações reais ou pessoais reipersecutórias registradas ou averbadas na **MATRÍCULA Nº 1167-LIVRO 2-BF-FOLHA Nº 168**, de propriedade do **BANCO DO BRASIL S.A**, Instituição Financeira sob a forma de Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, Bloco C, lotes 32, Edifício Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91. Até a presente data. Era o que continha o presente ato. Eu, *(D)* DENIS DA SILVA BRITO, Oficial Substituto de Registro de Imóveis, dou fé e assino. *****

O referido é Verdade e dou fé.
 Curuçá, PA, 27 de Maio de 2020.

Denis Brito
 Denis da Silva Brito
 Substituto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
15 de Novembro de 1988

CARTÃO DO BRASIL